

A EDUCAÇÃO BÁSICA NOS ÚLTIMOS ANOS DO SÉCULO XX EM TIMOR-LESTE

O século XX notabilizou-se, entre outras coisas, por tentativas de afirmar a educação básica como um direito humano universal. Diferentes correntes de interesses, tais como a defesa e a consolidação dos direitos humanos fundamentais ou a constituição de contingente mais do que suficiente de trabalhadores disponíveis para os processos de industrialização e capitalismo vigentes, conclamavam a instrução básica como direito universal, obrigatório e gratuito, a ser ofertado pelos estados desde os anos finais do século XVIII.

Em Timor-Leste, estas ideias repercutiram inicialmente em 1916, por meio da Portaria nº 98, de 29 de junho do mesmo ano. Esse documento legal declarava o ensino de instrução primária, obrigatório e gratuito, a toda a população (indígenas e europeus, segundo a letra da lei), nas línguas portuguesa e tétum. A Proposta Legislativa nº 110, publicada em 8 de novembro de 1927, mantinha a obrigatoriedade do ensino primário e afirmava a intenção de erradicar o analfabetismo. O documento também detalhava alguns procedimentos de modo que novas escolas foram construídas e novos professores foram contratados. Entretanto, significativas dificuldades técnicas, materiais e ideológicas contribuíram para que, até a década de 1940, menos de 1000 alunos frequentassem as escolas primárias em todo o território.

Durante a Segunda Guerra Mundial, entre fevereiro de 1942 e setembro de 1945, Timor-Leste foi ocupado por tropas japonesas que instituíram o ensino em língua japonesa. Após a desocupação nipônica, Portugal retomou a responsabilidade pelo sistema educacional e, por meio do Diploma Legislativo nº 254, de 1946, designou a responsabilidade do ensino destinado “aos indígenas” inteiramente aos missionários e aos auxiliares das Missões Católicas, com amplos poderes relativos à formação e gestão dos docentes, dos estudantes e do funcionamento das escolas, exigindo como língua de ensino a língua portuguesa. A quantidade de estudantes frequentes nas escolas primárias permaneceu muito reduzida. Em 1953, registravam-se por volta de 8.000 alunos em 39 escolas.

Como forma de atender às novas demandas internacionais relativas aos direitos humanos, orientadas desde a instituição da ONU em 1955, Portugal extinguiu a “lei do indigenato”, no mesmo ano. Tal ação implicou extensão de oferta de escolarização à população timorense e, assim, maior investimento na criação de escolas, formação e contratação de docentes, bem como manutenção e fiscalização para as escolas básicas, tendo como instrumento legal o Programa Oficial de Educação de 1958. Redefiniu o ensino primário: instituiu o ensino oficial ministrado em escolas oficiais, efetivamente públicas, isto é, sob a direta responsabilidade do estado; os postos escolares, sob a tutela das missões religiosas católicas, e o ensino particular e doméstico destinado às comunidades chinesa e muçulmana.

Vale ressaltar que a maioria dos docentes constituía-se de catequistas, instrutores ou monitores. A formação docente era realizada em menor tempo que o deliberado pela legislação, uma vez que a metrópole entendia a necessidade de ofertar, em menor tempo, um maior número de

professores preparados para atuar. As contratações acompanharam as ações de recenseamento da população com idade escolar: “crianças de ambos os sexos de 7 a 12 anos que residirem normalmente nas áreas em que estiverem a funcionar escolas oficiais”, segundo Diploma Legislativo nº 528 de 19 de abril de 1958, e o devido acompanhamento feito pelo conselho de instrução pública.

Segundo Paradel de Abreu, em “Os Últimos Governadores do Império”, até 1960, a frequência nas escolas básicas caracterizava-se por 230 alunos nas 4 escolas oficiais, além de escolas regimentais a funcionar nas unidades militares para formação de soldados, com aproximadamente 1000 alunos. Fora do âmbito do ensino oficial, havia em torno de 1400 alunos em colégios e escolas das missões e por volta de 50 escolas rurais, também com poucos milhares de alunos. Embora o contingente de estudantes frequentes nas escolas tenha aumentado nos anos posteriores, ainda chegou-se aos anos de 1970 com registros baixos de escolarização e alfabetização no país.

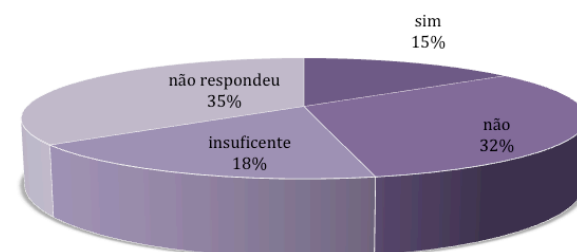
De acordo com o censo de 1970, entre a população timorense que somava 650.000 pessoas, apenas 3,3%, maiores de 10 anos, bem como, 2,5% maiores de 30 anos concluíram a 4ª série do ensino fundamental. Somente 10% da

população era alfabetizada, e 0,25% tinha ensino secundário e pós-secundário em língua portuguesa, caracterizando-se como assimilada/civilizada.

Outros acontecimentos relevantes marcaram presença no âmbito da educação básica naquele período. Destacam-se as ações de alfabetização, conscientização e combate ao obscurantismo, realizadas pela FRETILIN ou, ainda, as práticas docentes realizadas por alguns militares portugueses nas regiões mais remotas do

que as condições das escolas eram no mínimo desconfortáveis para a maioria da população timorense e que, conseqüentemente os processos cognitivos tornavam-se muito difíceis ou até mesmo inacessíveis. Tal asserção evidencia-se nos dados do censo acerca da alfabetização e da conclusão do ensino fundamental. Situação que se contrasta com a declaração de obrigatoriedade e

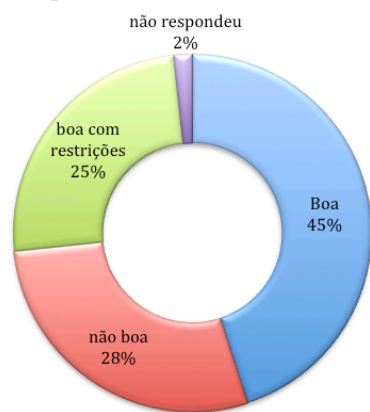
Existência de Materiais Didáticos



gratuidade da instrução primária instituída desde 1916 neste país. Mas, contrasta-se também com a grande quantidade de respostas que afirmam que “a escola básica era boa em Timor, naquela altura”. Tem-se neste contraste o que investigadores da educação como Pierre Bourdieu, Jean-Claude Passeron ou Henry Giroux descrevem como sendo o indivíduo assumindo as responsabilidades pela impossibilidade de aprender, quando, na verdade as condições dadas para este aprendizado é que o inviabilizam. Neste caso, por mais que o aluno esforce-se, ele simplesmente não consegue. Claro que há exceções, mas, a regra é eficiente.

Conclui-se, também, a importância de perceber a louvável capacidade de superação e resiliência do povo timorense tanto quanto a de identificar raízes e fontes dos problemas educacionais que se constituíram e se constituem nesse país. Nessa perspectiva, questões como a construção de autonomia, de democracia e de liberdade são possíveis conseqüências dos condicionantes sociais e determinantes históricos dispostos na e pela educação básica, que têm como instrumentos, entre outros, a pesquisa e a socialização dos conhecimentos sobre a história de Timor-Leste.

Opinião sobre a Escola

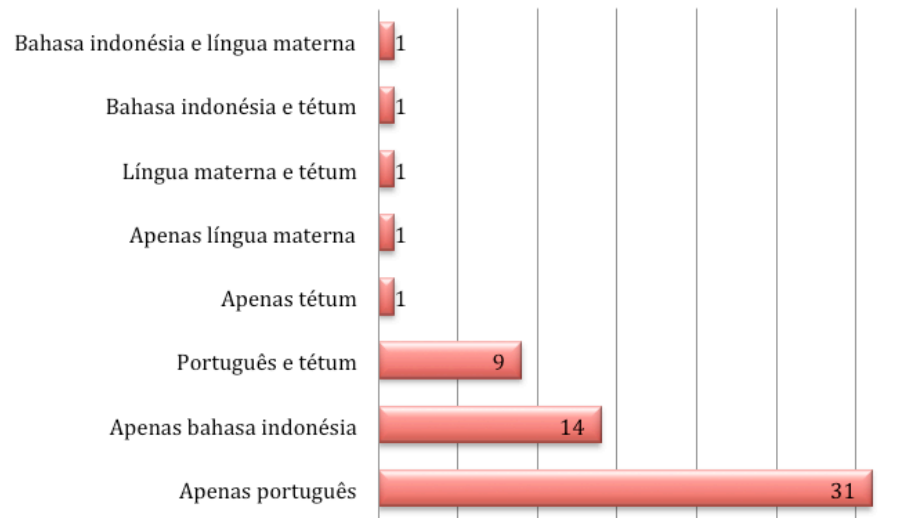


país entre 1970 e 1974. Vale destacar que esses militares, no intuito de alfabetizar a população civil e militar, difundiram a língua portuguesa além de potencialmente fomentarem a conscientização política, já que discordavam da ditadura Salazar/Caetano, conforme relatado por Joaquim Fonseca em “Comissão em Timor. Nótulas Geográficas e Humanas”.

Para melhor entender as reais condições da escolarização básica em Timor-Leste na segunda metade do século XX, os alunos da disciplina Metodologia de Ensino de História e Estudos Sociais do curso de Formação de Professores da UNTL realizaram estudos, pesquisas e entrevistaram 60 timorenses que estudaram na escola básica no contexto selecionado.

Pode-se depreender, a partir da pesquisa,

Línguas de Ensino



* Os gráficos apresentados nesta página são resultados da pesquisa realizada pelos alunos da disciplina Metodologia de Ensino de História e Estudos Sociais do curso de Formação de Professores da UNTL.

Sidneya Gaya
Professora Mestra em Educação (PQLP/CAPES)
email: sidneyamagaly@gmail.com